



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 001/2023

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Repúdio aos atos terroristas e antidemocráticos praticados no último dia 08 de janeiro em Brasília, com a invasão e depredação dos prédios do Palácio do Planalto, Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Art. 2º - A Moção acima está em conformidade com o art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira